



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.152.656,23</b>	<b>2.051.986,19</b>	<b>2.061.523,21</b>	<b>2.314.294,81</b>	<b>2.227.939,96</b>	<b>3.179.416,31</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>171.091,94</b>	<b>142.568,28</b>	<b>117.797,73</b>	<b>116.826,17</b>	<b>117.661,41</b>	<b>186.305,35</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>123.421,32</b>	<b>101.949,75</b>	<b>87.039,29</b>	<b>88.344,47</b>	<b>84.821,50</b>	<b>146.789,21</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.678,92	15.626,51	2.464,51	2.071,80	527,83	1.937,84
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	50.538,64	32.952,80	37.585,91	44.076,84	48.065,09	62.330,88
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	25.056,00	25.940,05	27.740,00	25.681,50	20.080,00	41.282,50
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	22.147,76	27.430,39	19.248,87	16.514,33	16.148,58	41.237,99
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>18.696,08</b>	<b>8.682,23</b>	<b>2.557,14</b>	<b>2.532,88</b>	<b>2.462,30</b>	<b>2.688,61</b>
1.1.2.1.22.00	Taxa de Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind	4.053,05	3.163,79	718,20	368,50	731,00	420,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	155,50	259,14	0,00	125,69	234,85	244,33
1.1.2.1.33.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	0,00	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	1.008,86	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.98	Taxas de Licença Diversas	245,00	141,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.92	Taxa de Comércio Eventual Ambulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.93	Taxa de Habaite-se	0,00	165,00	59,10	125,69	234,85	203,97
1.1.2.2.99.94	Taxa de Coleta de Lixo	9.212,23	2.902,80	854,40	648,00	321,60	545,39
1.1.2.2.99.95	Taxa de Expediente	3.449,49	1.620,00	755,00	925,00	707,50	1.069,92
1.1.2.2.99.96	Taxa de Averbação	270,00	430,00	160,00	340,00	232,50	200,00
1.1.2.2.99.97	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	201,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>28.974,54</b>	<b>31.936,30</b>	<b>28.201,30</b>	<b>25.948,82</b>	<b>30.377,61</b>	<b>36.827,53</b>
1.1.3.0.02.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública	28.016,90	28.688,15	26.578,57	24.882,71	28.887,21	33.717,03
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	957,64	3.248,15	1.622,73	1.066,11	1.490,40	3.110,50
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.0.29.05	Contribuição Patronal - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.99	Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>55.525,62</b>	<b>56.737,57</b>	<b>43.574,75</b>	<b>47.872,48</b>	<b>45.751,88</b>	<b>43.756,79</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.01.01	Aluguéis Estação Rodoviária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.02	Aluguéis de Unidades Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>55.525,62</b>	<b>56.737,57</b>	<b>43.574,75</b>	<b>47.872,48</b>	<b>45.751,88</b>	<b>43.756,79</b>
1.3.2.2.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	3.477,70	2.630,43	0,00	2.112,36	1.690,11
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	3.325,76	3.179,31	2.378,62	2.461,23	2.251,56	2.670,48
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º	40.353,45	42.898,03	32.698,10	35.541,75	32.998,08	29.842,47
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	123,42	34,97	1.637,07	2.157,91	1.746,57	1.624,95
1.3.2.5.01.08	Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	6.044,00	5.207,26	2.229,12	2.364,33	3.676,89	4.756,80
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	225,61	245,34	197,77	185,75	122,75	124,39
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FEX	13,97	7,08	1,48	5,00	3,68	7,35
1.3.2.5.01.11	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	3.598,77	0,00	0,00	2.459,78	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários dos Demais Recurs	1.840,64	1.687,88	1.802,16	2.696,73	2.839,99	3.040,24
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>38.317,90</b>	<b>4.116,50</b>	<b>6.885,00</b>	<b>6.502,50</b>	<b>2.360,66</b>	<b>4.605,52</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>38.317,90</b>	<b>4.116,50</b>	<b>6.885,00</b>	<b>6.502,50</b>	<b>2.360,66</b>	<b>4.605,52</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	30.912,25	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	240,00	150,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.03	Serviços Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.08	Garantia de Edital de Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.44.01	Serviço de Abate de Animais	7.405,65	3.714,00	4.872,50	6.260,00	2.105,66	4.475,52
1.6.0.0.46.01	Serviço de Construção e Limpeza de Tumulos Perpetuos e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.02	Receitas de Serviços Diversos	0,00	162,50	162,50	242,50	255,00	130,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.862.577,34</b>	<b>1.835.567,93</b>	<b>1.886.956,07</b>	<b>2.133.612,58</b>	<b>2.045.895,94</b>	<b>2.922.221,28</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.831.406,62</b>	<b>1.800.997,21</b>	<b>1.881.856,07</b>	<b>2.082.612,74</b>	<b>2.002.350,14</b>	<b>2.536.000,12</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	518.886,90	547.510,40	563.789,85	533.524,57	625.546,42	925.900,38
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	833,94	3.207,93	1.272,65	65.469,33	10.064,29	11.056,52
1.7.2.1.01.11	Transferencia de Convênio - Compra Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Export	17.610,84	5.049,19	12.729,33	13.513,58	13.369,71	66.520,70
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	7.980,94	7.980,94	7.979,61	7.979,61	7.979,61	7.979,61
1.7.2.1.09.03	Transferência da União - Brasil Alfabetizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.464,00
1.7.2.1.09.06	Transferência da União - FEX - Auxílio Financeiro Fomento do Município	2.563,33	2.563,33	2.562,90	2.562,90	2.562,90	2.562,90
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	6.350,87	6.527,96	7.182,70	7.282,05	7.009,58	7.420,43
1.7.2.1.33.01	Saúde Bucal	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.7.2.1.33.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	1.170,40	1.170,40	1.170,40	1.170,40	1.170,40	1.170,40
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	28.862,50	28.862,50	28.862,50	28.862,50	28.862,50	28.862,50
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	45.600,00	59.280,00	45.600,00	29.700,00	45.600,00	35.100,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	13.680,00	0,00	19.152,00	19.152,00	19.152,00	38.304,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	5.244,02	5.244,02	5.244,02	5.244,02	5.509,52	5.297,12
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	5.776,66	2.888,33	2.888,33	2.888,33	2.888,33	2.888,33
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate as Carências Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.37	VIGISUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.40	Transferencia do Programa - FAEC- SIA	30.346,04	15.312,74	14.666,92	0,00	29.715,09	15.476,34
1.7.2.1.33.42	Transferencia do Programa - CAP'S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.43	Transferencia do Programa - AFB -MS	4.103,78	2.051,89	2.051,89	2.051,89	2.051,89	2.051,89
1.7.2.1.33.44	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.308,98	1.308,98	654,49	654,49
1.7.2.1.33.50	TRANSFERÊNCIAS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC (SIA/SIH)	60.205,21	60.708,00	60.431,38	60.934,17	86.631,96	73.560,39
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.065,24	1.858,50	502,79	0,00	502,78	0,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação - QSE	28.086,16	28.807,41	30.461,39	30.378,12	31.434,05	31.577,54
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	17.186,40	17.186,40	17.186,40	17.186,40	17.186,40	17.186,40
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	28.328,99	15.303,20	15.303,20	43.632,19	0,00	15.303,20
1.7.2.1.35.05	Transferência do EJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	610.917,24	582.179,88	629.198,24	737.882,67	634.843,26	723.627,31
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	17.133,99	11.854,15	6.274,70	7.600,50	11.269,11	6.263,38
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.542,25	0,00	0,00	15.702,69	0,00	0,00
1.7.2.2.01.30	Conta Parte da Contribuição do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.04	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - FNDE/SEEMG	0,00	13.025,79	13.025,79	0,00	13.025,80	0,00
1.7.2.3.01.00	Transferências de Recursos do Programa Saúde em Casa	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	21.000,00
1.7.2.4.01.01	Transferência de Recurso FUNDEB - Origem FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.02	Transferência Recurso FUNDEB - Origem ICMS Desoneração	3.592,61	0,00	3.592,61	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.03	Transferência de Recursos FUNDEB - Origem ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.04	Transf. de Recursos FUNDEB - Origem IPI Exprotação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.06	Transferencias de Recursos União - FUNDEB - Origem IPVA	3.001,67	3.076,43	1.953,13	2.098,29	1.659,98	6.094,60
1.7.2.4.01.07	Transferencias de Recursos União - FUNDEB - Origem ITCMD	749,97	725,05	782,85	969,56	720,30	953,09
1.7.2.4.01.08	Transferencias de Recursos União - FUNDEB - Origem ICMS - ESTADUAL	261.775,42	275.557,05	283.352,12	332.346,46	285.981,66	325.793,89
1.7.2.4.01.09	Transferencias de Recursos União - FUNDEB - Origem IPI-EXPORTAÇÃO	5.103,02	5.043,18	6.251,66	10.742,24	6.005,23	6.721,77
1.7.2.4.01.10	Transferencias de Recursos União - FUNDEB - Origem FPE	20.879,75	22.031,53	22.685,33	16.819,08	25.171,67	34.075,42
1.7.2.4.01.11	Transferencias de Recursos União - FUNDEB - Origem FPM	61.077,83	64.447,10	66.361,06	62.800,83	73.632,66	99.611,73
1.7.2.4.01.12	Transferencias de Recursos União - FUNDEB - Origem LC 91/97	3.333,12	3.517,00	3.620,00	3.427,17	4.018,28	5.439,48
1.7.2.4.01.13	Transferencias de Recursos União - FUNDEB - Origem ITR	17,53	34,30	11,34	889,60	137,66	89,70
1.7.2.4.01.14	Transferencias de Recursos União - FUNDEB - Origem LEI 87/96	0,00	3.592,61	0,00	3.592,61	3.592,61	3.592,61
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>31.170,72</b>	<b>34.570,72</b>	<b>5.100,00</b>	<b>50.999,84</b>	<b>43.545,80</b>	<b>386.221,16</b>
1.7.6.1.01.01	Transferência de Convênios da União - Liberdade Assistida - Ministério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.02	Transferencia de Convênio da União Programa Agente Jovem - MDSC	1.833,32	1.833,32	0,00	3.666,64	0,00	5.499,96
1.7.6.1.01.03	Transferencia de Convênio da União - PAIF - NDSCF	9.000,00	9.000,00	0,00	18.000,00	9.000,00	9.000,00
1.7.6.1.01.04	Transferencia de Convênio da União - PAC - MDSCF	5.616,60	5.616,60	0,00	11.233,20	5.616,60	11.233,20
1.7.6.1.01.05	Transferência de Convênio da União -DEMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.06	Transferência de Convênio da União - Min. Esportes - Segundo Tempo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.07	Transferencia de Convênio da União - Agente Jovem - MDSCF - Bolsa	6.500,00	6.500,00	0,00	13.000,00	6.500,00	13.000,00
1.7.6.1.01.08	Transferência de Convênio da União - MDS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.300,00
1.7.6.1.01.09	Transferência de Convênio da União - Juventude Cidadã - MET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.10	Transferência de Convênio da União - FUNASA/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.11	Transferência de Convênio - Ministério da Integração Nacional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
1.7.6.1.01.12	Transferencia do Programa Agente Jovem - FMAS-IGDBF	3.100,80	6.520,80	0,00	0,00	10.579,20	7.068,00
1.7.6.1.01.13	Transferencia do Programa FMAS/PETI	5.120,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.120,00
1.7.6.1.01.14	Transferencias do Programa - SENTINELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.143,43</b>	<b>12.995,91</b>	<b>6.309,66</b>	<b>9.481,08</b>	<b>16.270,07</b>	<b>22.527,37</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>5.467,51</b>	<b>3.773,57</b>	<b>1.789,11</b>	<b>2.781,09</b>	<b>1.629,83</b>	<b>3.435,82</b>
1.9.1.0.00.01	Multas e Juros de Mora - IPTU	0,36	424,45	183,82	163,90	184,87	190,75
1.9.1.0.00.02	Multas e Juros de Mora - ISSQN	349,71	44,74	84,01	35,63	154,97	14,05
1.9.1.0.00.03	Multas e Juros de Mora - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.04	Multas e Juros de Mora - Outros Tributos Não Tributaria	244,59	314,82	114,97	96,32	18,21	92,71
1.9.1.0.00.05	Multas e Juros de Mora - Outros Tributos - Tributaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa do ISSQN	60,88	340,50	424,17	39,17	0,00	0,00
1.9.1.3.00.02	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	3.112,66	1.697,89	779,78	2.122,66	1.084,70	2.951,00
1.9.1.3.00.03	Multas e Juros da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.00.04	Multas e Juros da Dívida Ativa do Outros Tributos - Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.00.05	Multas e Juros da Dívida Ativa do Outros Tributos - NãoTributária	1.699,31	951,17	202,36	323,41	187,08	187,31
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.009,84</b>	<b>790,51</b>	<b>977,32</b>	<b>1.232,42</b>	<b>11.329,93</b>	<b>10.694,29</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	1.009,84	790,51	977,32	1.232,42	11.329,93	10.694,29



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2007

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>18.666,08</b>	<b>8.183,82</b>	<b>3.034,23</b>	<b>5.061,85</b>	<b>2.289,25</b>	<b>4.861,38</b>
1.9.3.1.01.01	Receita da Dívida Ativa - IPTU	4.971,62	3.323,20	1.672,28	2.991,66	1.485,01	4.265,55
1.9.3.1.01.02	Receita da Dívida Ativa - ISSQN	8.193,08	1.116,28	767,99	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.01.03	Receita da Dívida Ativa - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.01.04	Receita da Dívida Ativa - de Outros Tributos - Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.01.05	Receita da Dívida Ativa - de Outros Tributos - Não Tributária	5.501,38	3.744,34	593,96	2.070,19	804,24	595,83
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>248,01</b>	<b>509,00</b>	<b>405,72</b>	<b>1.021,06</b>	<b>3.535,88</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	248,01	509,00	405,72	1.021,06	3.535,88
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>988.834,26</b>	<b>369.459,04</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.500,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.500,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.6.01.00	Recursos do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.6.02.00	Recursos do Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.6.99.01	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>988.834,26</b>	<b>353.959,04</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>
2.4.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>988.834,26</b>	<b>73.959,04</b>
2.4.7.1.01.01	Transferência de Convênio da União - FNS - MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.08	Transferência de Convênios UNIÃO - Demais	0,00	0,00	0,00	0,00	988.834,26	73.959,04
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.2.1.0.29.01	Contribuições Patronais - Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-193.685,40</b>	<b>-191.380,08</b>	<b>-202.667,63</b>	<b>-220.263,06</b>	<b>-214.957,56</b>	<b>-274.275,86</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-193.685,40</b>	<b>-191.380,08</b>	<b>-202.667,63</b>	<b>-220.263,06</b>	<b>-214.957,56</b>	<b>-274.275,86</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-193.685,40</b>	<b>-191.380,08</b>	<b>-202.667,63</b>	<b>-220.263,06</b>	<b>-214.957,56</b>	<b>-274.275,86</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	0,00	0,00	-93.891,29	-88.885,15	-104.216,00	-142.405,32
9.7.2.1.01.04	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - Origem ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - Origem ITR	-55,50	-213,56	-84,03	-4.359,86	-670,24	-736,33
9.7.2.1.01.06	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - Origem IPVA	-1.140,99	-789,37	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.01.07	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - Origem FPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.01.08	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - Origem FPM	-86.446,52	-91.215,18	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.01.09	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - Origem IPI-EXPORTAÇÃO	-2.933,97	-841,19	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.01.10	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - Origem ICMS-DESONERAÇÃO - L	-1.329,62	-1.329,62	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.01.11	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - Origem ICMS ESTADUAL	-101.778,80	-96.991,16	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.01.12	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - Origem IPI-EXPORTAÇÃO LC 91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei	0,00	0,00	-1.329,40	-1.329,40	-1.329,40	0,00
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	-104.824,42	-122.931,24	-105.764,89	-120.480,37
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPVA	0,00	0,00	-417,79	-506,05	-750,41	-447,39
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	0,00	0,00	-2.120,70	-2.251,36	-2.226,62	-10.206,45